



do Paraná
biblioteca -

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 60 PÁGINAS

N.º 2.873

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 310

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubitatã, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	11
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	12
Secretaria	13
Departamento Administrativo	13
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	14
Processo Crime	17
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	37

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	38
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	42
Interior	48
DIVERSOS	55

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	55
JUSTIÇA DO TRABALHO	57
JUSTIÇA MILITAR	57
JUSTIÇA FEDERAL	57
EDITAIS JUDICIAIS	

os serviços da Comarca de Corbélia, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 311

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1104, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RUY ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, para funcionar na 2ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 277/87, de Ação de Despejo, em que figura como partes Neiva Simão Rieke e Armando Russo, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 312

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1453, datado de 16 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, para presidir a audiência a ser realizada no

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,10
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,28
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	780,00
I.C.M. VOL. VII	780,00
I.C.M. VOL. VIII	780,00
I.C.M. VOL. IX	780,00
I.C.M. VOL. X	780,00
I.C.M. VOL. XI	780,00
I.C.M. VOL. XII	780,00
I.C.M. VOL. XIII	780,00
I.C.M. VOL. XIV	780,00
I.C.M. VOL. XV	780,00
I.C.M. VOL. XVI	780,00
I.C.M. VOL. XVII	780,00
I.C.M. VOL. XVIII	780,00
I.C.M. VOL. XIX	780,00
I.C.M. VOL. XX	1.500,00
I.C.M. VOL. XXI	1.500,00
I.C.M. VOL. XXII	1.500,00
I.C.M. VOL. XXIII	1.500,00
I.C.M. VOL. XXIV	1.500,00
I.C.M. VOL. XXV	1.500,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	450,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	250,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	650,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1.000,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1.200,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.800,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.800,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	250,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	250,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	250,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	650,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	700,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRÁHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meier
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meier
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente

Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEI — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

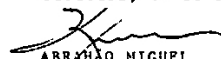
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEI
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

Juízo de Direito da Comarca de Jacarezinho, nos autos de Carta Precatória oriunda da Comarca de Londrina e referente à Ação Penal nº 220/88, em virtude do impedimento do Doutor ERÍCIO RODRIGUES DE PAULA.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N. 313

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUY CUNHA SOBRINHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para substituir o Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA, na 15ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

ABRAMÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N. 314

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALBINO JACOMEL GUERIOS, Juiz de Direito da Comarca de Palotina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços da Comarca de Formosa do Oeste, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

ABRAMÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N. 315

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 4ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

ABRAMÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N. 316

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3722, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO DE SA RAVACHANI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Foz de Iguaçu, para funcionar na Vara Criminal, Honores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, nos autos sob nº 13/88, de Ação Penal, em que figura como réu Paulo Fincheski, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1989.

ABRAMÃO MIGUEL PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACÃO Nº 20/89

PROPOSIÇÃO Nº 927/88 DE MEDIANEIRA. - DESEMBARGADOR CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO. - Face à inexistência, no momento, do Juiz de Direito ou Juiz Substituto disponível, aguarda-se até a assunção dos novos Juizes Substitutos, para o início do regime de exceção pleiteado. Em 17/02/1989.

PROT. Nº 29446/88. - DR. ARIIVALDO STROPA GARCIA. - (Assunto: Designação de Magistrado). Considerando que o Doutor Juiz de Direito proponente já foi removido da Comarca, fica sem objeto a designação. Arquivo-se. Em 17/02/1989.

PROT. Nº 35431/88. - DRA. EULÁLIA NALEVAIKO. - (Assunto: Designação de Magistrado). Designo a DRA. LENICE BOBSTEM DE FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para funcionar nos autos de ação penal nº 01/86, que tramita no Juízo de Teixeira Soares. Em 17/02/1989.

PROT. Nº 35591/88. - DR. CAMALIEL SEME SCAFF. - (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. RUBENS BERGAMO, Juiz de Direito da Comarca de Ubatuba, para funcionar nos autos de ação penal nº 79/88, que tramita na Comarca de Camborá, face o impedimento do Juiz titular. Em 17/02/1989.

PROT. Nº 549/89. - DR. JAMIL NAKAD. - (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. MARCOS FLAVIO DE O. SCHIEPLER, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, para funcionar nos autos nº 35/88 que tramitam pelo cartório Cível da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, face o impedimento do Juiz titular da Comarca. Em 17/02/1989.

PROT. Nº 3141/89. - DR. HELIO CESAR ENGELHARDT. - (Assunto: Férias). Aguarda-se a oportunidade. Em 10/02/1989.

PROT. Nº 1627/89. - DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI. - (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). Defero, a partir do dia 10 do corrente mês. Em 20/02/1989.

PROT. Nº 3708/89. - WALTER DE SOUZA. - (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubatuba, para funcionar nos autos de ação penal nº 48/86, que tramita na Comarca de Curitiba, face o impedimento do Dr. Juiz titular. Lavro-se ato. Em 17/02/1989.

PROT. Nº 4071/89. - DR. VICTOR ALBERTO AZI BONFIN MARINS. - (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. CELSO ARAUJO GUINARAES, Juiz de Direito Substituto, para funcionar nos autos nº 934/88 que tramitam pela 20ª Vara Cível de Curitiba. Lavro-se ato. Em 17/02/1989.

PROT. Nº 4748/89. - DR. MÁRIO SPASIAN. - (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família). I. Defero. II. Ao Depto. Administrativo. Em 17/02/1989.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio identifica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia oito de março de mil novecentos e oitenta e nove (08/03/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de materiais de limpeza para a Seção de Almoarifado.

Edital, relação da documentação para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIAS NETO Diretor do Departamento do Patrimônio

R\$ Nos\$ 107,10 - R\$ 8567 - 3 Vez\$ dias 21, 22, 23

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 299

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

as servidoras abaixo relacionadas, na Divisão de Documentação e Informática, do Departamento Judiciário, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores:

- a) NATI ELISABETH LOPES DOS SANTOS e SONIA MARIA LOPES DOS SANTOS MARCASSA, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, e b) ROSANA LOCATELLI TORDETER, Oficial Judiciário PJ-III, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELAR FILHO SECRETÁRIO

Republicada por incorreção

ORDEN DE SERVIÇO Nº 320

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3173, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

I - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de VILSON PAULO MILER, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Co

marca de Apucarana, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 02 de março de 1978 e 06 de maio de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nos 56/83, 428/86 e 640/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 5174, de 16 de novembro de 1970.

II - MANDAR CONTAR

em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742 de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 322

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3892, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 323

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3535, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

INTERRUPTO por necessidade do serviço e a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989, de EURIDES SILVA MALFERRI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 324

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 3893, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ROSANA MILEZE DOBRZANSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 23 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELAR FILHO SECRETÁRIO

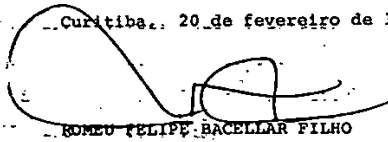
ORDEN DE SERVIÇO Nº 325

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

TÂNGRIA MATTIOLI, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Diretoria do Departamento Judiciário, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

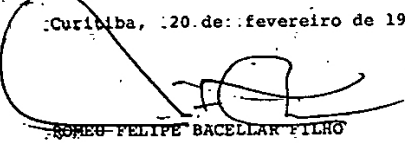
ORDEN DE SERVIÇO Nº 326

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3602, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 327

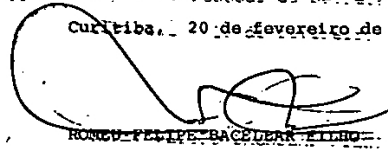
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1220, datado de 12 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO RIBEIRO DE QUEIROZ, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (ses-

enta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

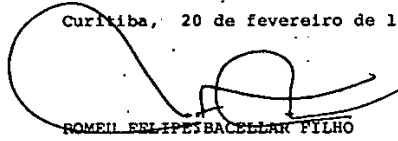
ORDEN DE SERVIÇO Nº 328

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3664, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ARIODETI LEITOLESG, Agente de Conservação PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível**

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS DE DECLARACAO 149/88 NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 3/88
Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
PROTOCOLO : 14673/88
EMBARGANTE : TECHCAR TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 150/88
Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 24371/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 10405/88
AGRAVANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
ADVOGADOS : MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO
JOAO GRACY MARQUES
AGRAVADOS : CELSO ZAIA E SA
HELIO ZAIA E SA
ANGELO ZAIA E SA
DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA
MANACA SA ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO
ADVOGADOS : CELSO FERREIRA MELO
CLEOSNY SLOMPO
JOSE HENRIQUE CARDIN
CYRO PENNA CESAR DIAS
JUDITE DE JESUS MONTEIRO

RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 177/88
Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 7303/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 13229/88
AGRAVANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
AGRAVADO : HOYEIS CARIMA LTDA
ADVOGADOS : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
NORRMANO FONSECA
JOAO MARCOS RODRIGUES

RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 188/88
Origem : CURITIBA - 5A VARA CIVEL

IMPETRANTE : ADV JOSE LUIZ CASTAGNA
 EM FAVOR : VALDEIR FERREIRA NACATA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

HABEAS CORPUS 316/88
 Origem : CURITIBA - 8A VARA CRIME
 Acao : 151/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 34375/88
 IMPETRANTE : ADIR JOSE KAMAROSKI
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA ANZOLIN DE MIRANDA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

HABEAS CORPUS 317/88
 Origem : UPUARAMA - 2A VARA CRIME
 Acao : 194/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 34542/88
 IMPETRANTES : MARCIO ROBERTO MORAES PONTES
 VALMIR COELHO
 ADVOGADO : HEDIO CARLOS SILVEIRA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 321/88
 Origem : RIO BRANCO DO SUL
 Acao : 149/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 34815/88
 IMPETRANTE : ADV RENE MARIO PACHE
 EM FAVOR : ELDIR BUAVA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 325/88
 Origem : CURITIBA - 1A VARA CRIME
 PROTOCOLO : 35304/88
 IMPETRANTE : FABIO APARECIDO COSTA EM SEU FAVOR
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 26/89
 Origem : CURITIBA - 5A VARA CRIME
 PROTOCOLO : 01807/89
 IMPETRANTE : ADV CLAUDE DOBIGNIES
 EM FAVOR 1 : VILMAR PAULO ANTUNES
 EM FAVOR 2 : PAULO ROBERTO CONCHESKI
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

HABEAS CORPUS 39/89
 Origem : CRUZEIRO DO OESTE CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 67/83 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 3337/89
 IMPETRANTE : ADV DIRCEU-FREDERICO
 EM FAVOR : IZABEL DA SILVA FREITAS
 RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRAND MORO

HABEAS CORPUS 40/89
 Origem : CAMPO MOURAO - 2A VARA CRIME
 Acao : 27/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 03414/89
 IMPETRANTE : JOAO MARIA CAMARGO
 ADVOGADO : SAULO JOSE CARLOS FORNIELLES MARTINS
 RELATOR : JUIZ CONV. ALFREDO MALUCELLI

HABEAS CORPUS 45/89
 Origem : FOZ DO IGUAÇU - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 PROTOCOLO : 03695/89
 IMPETRANTE : ADV NEY WADISON DOS SANTOS
 EM FAVORS : JOAO CARLOS RODRIGO
 GELSON RIAN PECH VAZ
 RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRAND MORO

HABEAS CORPUS 46/89
 Origem : CURITIBA - 9A VARA CRIME
 Acao : 03/89 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 03657/89
 IMPETRANTE : ADV JOSE ORIVALDO DE OLIVEIRA
 EM FAVOR : ANTONIO DE PADUA BASTOS
 RELATOR : JUIZ CONV. ALFREDO MALUCELLI

TRIBUNAL DE ALÇADA Atos da Presidência

PORTARIA N. 28/89
 O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 956/89, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, JOSE MÁRIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Externo, nível 6 e, em comissão, de Supervisor de Serviço de Transporte, símbolo 2-C, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

PORTARIA N. 29/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

o Bel. JOSE ANTONIO PERES GEDIEL, na Assessoria de Recursos da Presidência deste Tribunal.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

PORTARIA N. 30/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

a Bel. CLAUDETE DE SOUZA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Egrégio Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Presidente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

PORTARIA N. 31/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, SAMUEL SANVIDO, Agente de Serviço Externo, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

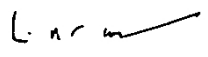
PORTARIA N. 32/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições - que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 945/89, resolve:

DESIGNAR

a funcionária CÉLIS SANTOS GOIS, Agente de Conservação, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir o funcionário FRANCISCO XAVIER, Oficial Judiciário nível 5, na Chefia do Serviço de Reprodução de Documentos, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1989.


LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

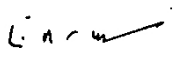
PORTARIA N. 033/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 1078/89, resolve:

CONVOCAR

os Excelentíssimos Senhores Juizes FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ e JOSÉ ULISSES SILVEIRA LOPES, para comporem "quorum" de julgamento dos autos de Apelação Cível nº 1995/87, de Curitiba, -8ª Vara, em que é apelante CAP-Grupo de Administração de Projetos e Construções S/A, e apelado o Expresso Nordeste Ltda., na sessão da Primeira Câmara Cível, do dia 08 de fevereiro de 1989.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.


LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 18/89


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/89, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 1033/89, resolve:

CONCEDER

ao funcionário ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA, Oficial Judiciário

nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao presente exercício, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 149 da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1989.


ROBERTO PORTUGAL

Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO ADM. PESSOAL
Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO Nº 02/89

MES: JANEIRO/89

- EM 02 - prot. 11068/88 - DR. ABRAO JOSÉ- Defiro o pedido na forma requerida.
- 02 - prot. 11308/88 BEL. NIREU JOSÉ TEIXEIRA. Defiro o pedido. Lavrem-se atos de exoneração e de louvor ao requerente.
- 02 - prot. 02/89 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-em exercício.- Acolho a indicação. Lavre-se Portaria.
- 03 - prot. 11309/89 BEL. MAURO BORGES DE MACEDO. Acolho a indicação. Lavre-se Portaria de designação.
- 03 - prot. 90/89 OSMAR ANTONIO BURATO- Designo o funcionário-Osmar Antonio Burato, para exercer, em substituição, a Chefia do Serviço de Transporte-Oficial, durante as férias do titular. Lavre-se Portaria.
- 03 - prot. 84/89 EXMO. SR. JUIZ JORGE JOSÉ DOMINGOS. Lavre-se ato de nomeação na forma solicitada.
- 04 - prot. 759/88 BEL. PAULO CELSO AMARAL VIANNA. Na forma do pronunciamento da dita Comissão de Concursos e Promoções, indefiro o pedido.
- 04 - prot. 1167/88 BEL. MARCOS ANTONIO FRASON. Na forma do pronunciamento da dita Comissão de Concursos e Promoções, indefiro o pedido.
- 06 - prot. 151/89 BEL. ROBERTO RAMOS REGIO- Lavrem-se atos de exoneração e louvor.
- 10 - prot. 169/89 MÂRILU CRUZ BOVE. Defiro o pedido na forma do parecer supra. Lavre-se Portaria.
- 11 - prot. 252/89 MARINO DA SILVA SALDANHA. Defiro o pedido e acolho a indicação.
- 12 - prot. 11253/88 CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO.- Indefiro a solicitação retro por julgá-la desnecessária.
- 17 - prot. 11098/88 CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL. Tendo em vista, o contido nas conclusões da dita Comissão de Sindicância, aplico ao servidor AJAIR FREITAS WEBER a pena de advertência. Ainda, recomendo à Secretaria imediatas providências no sentido de que os processos e petições que devam ser submetidos, à apreciação do Senhores Juizes, bem como a correspondência aos mesmos destinados, sejam entregues mediante carga, aos funcionários lotados em seus respectivos Gabinetes.

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

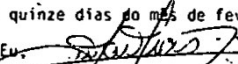
EDITAL Nº 01/89

O JUIZ IVAN ORDINE RIGHI, PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA INICIAL DE ASSESSOR JURÍDICO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL.

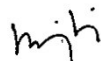
FAZ SABER, aos interessados, que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados no concurso supracitado:

- 19 LUGAR - Maria D'Ara Coeli Oliveira Wolff
- 29 " - Clecy Bevilaqua da Silveira
- 39 " - Graziela Pinto Maia
- 49 " - Iara Santos Cherem
- 59 " - Solange Roessle
- 69 " - Roberto Antonio Massaro
- 79 " - Anette Marie Roesner Dib
- 89 " - Ondina Maria Machado Tiemann
- 99 " - Lusimar Capraro Mores
- 109 " - Odilon Cezar Meger
- 119 " - Jamil Riechi Filho
- 129 " - Carmem Lúcia de Almeida

Dado e passado nesta cidade de Curitiba,

Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, Eu, 

(Bel. Marcos Antonio Frason), Secretário da Comissão de Concursos e Promoções lavrei o presente



IVAN RIGHI
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 079

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 269/88 DE GUARAPUAVA - 1a. VARA CÍVEL. Re-correntes: Almor Lopes Fritz e sua mulher. Advts.: Edni de Andrade Arruda e Hugo Martins Kosop. Recorrido: A. Araujo & Cia. Advts.: Darcy Penteado e Egas Dirceu Moniz de Aragão. **EM CONCLUSÃO:** Da análise do presente recurso, verifica-se que as hipóteses nele apresentados não se enquadram dentre as previstas pelos incisos I a X, do artigo 325 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, não comportando, por isso, exame de admissibilidade pelo Tribunal de origem, nos termos do artigo 326 do Regimento Interno acima mencionado. Argüida, porém, a relevância da questão federal, determino forme-se o respectivo instrumento. Curitiba, 16 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 271/88 DE CURITIBA - 21a. VARA CÍVEL. Recorrente: Shozo Takahashi. Adv.: Dirceu Gonçalves de Paula. Recorrido: Everaldo Sabatini. Advts.: Edna Carvalho Kleemann e Max Ferreira. **EM CONCLUSÃO:** Da análise das razões do recurso, verifica-se que as hipóteses apresentadas pelo recorrente, não se enquadram dentre as previstas pelos incisos I a X do artigo 325 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, o que inviabiliza o exame de admissibilidade do recurso, nos termos mencionados no artigo 326 do Regimento Interno acima mencionado. Curitiba, 15 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 275/88 DE CURITIBA - 14a. VARA CÍVEL. Recorrente: Confeitaria Genova Ltda. Advts.: Paulo V. Fortes Filho, Christiano da R. Kuster Filho e Manoel Antonio de Oliveira Franco. Recorrido: Roger Jorge Fatuch. Adv.: José Torquato Tillo e José Luiz Torquato Tillo. **EM CONCLUSÃO:** Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Curitiba, 31 de janeiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 279/88 DE LONDRINA - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Lojas Sô Colchão Ltda. Adv.: Edson José Vianna. Recorrido 1: Irmãos Assunção S/A. Indústria e Comércio de Peças para automóveis. Recorrido 2: José Antonio Martins. Advts. 1: João Tavares de Lima e Alir Ratacheski. Adv. 2: Ilda R. Pereira. **EM CONCLUSÃO:** Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Curitiba, 15 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 281/88 DE CURITIBA - 14a. VARA CÍVEL. Recorrente: Samir Karam. Advts.: Fernando-Wilson Rocha Maranhão, Dimitrya Pirih Maranhão e José Dantas Loureiro Neto. Recorrida: Dinora Carnapezzi. Advts.: Hiram Ramos de Oliveira e Antonio Albino Ramos de Oliveira. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da argüição de relevância da questão federal. Curitiba, 16 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 0592, DE 31.01.89. Requerente: Roberto Mattar. **DESPACHO:** Diante da manifesta intempestividade da impugnação (art. 543 caput, do C.P.C.), indefiro-lhe a juntada aos autos. Curitiba, 19 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO N.º 080

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGÜIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 33/87 DE CURITIBA 10a. VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Picardo Pussoli e sua mulher. Advts.: Rubens Xavier de Fraga e João Casillo. Agravado/Suscitado: Imobiliária Minas Paraná Ltda. Adv.: Pedro Paulo Vitola. **DESPACHO:** Cumpra-se o Venerando Acórdão. Arqueive-se. Curitiba, 13 de fevereiro de 1989. (a) FRANCISCO MUNIZ.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 23/88 DE CURITIBA - 1a. VARA CÍVEL. Agravante: Geraldo Antonio Tho. Adv. Agenor Cálgado. Agravados: Trombini S/A. Administração e Participação. Adv.: Acrísio Lopes Santos Filho. **DESPACHO:** Cumpra-se o Venerando Despacho. Arqueive-se. Curitiba, 13 de fevereiro de 1989. (a) FRANCISCO MUNIZ.

ARGÜIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 03/88 DE CURITIBA - 5a. VARA CÍVEL. Suscitante: Calçados Mariman Ltda. Adv.: Sergio Manuel Poplade Garcia. Suscitado: Misame Comércio, Indústria, Participação e Administração S/A. Adv.: Reginaldo L. Estephanelli e Antonio de P. Pinto. **DESPACHO:** Cumpra-se o Venerando Despacho. Arqueive-se. Curitiba, 13 de fevereiro de 1989. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RELAÇÃO N.º 081

VISTA AS PARTES

AOS RECORRIDOS PAPA IMPUGNAÇÃO - DE CINCO DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 01/89 DE APUCARANA: Recorrente: Indústria Agropecuária e Industrial S/A. Recorrido 1: Banco Nordeste S/A. Advts.: Abel Abelardo Stadniky, Posane da Silva Pereira e Nivaldo Persio Ferrerá Vieira. Recorrido 2: Sigurd Wolfgang Schindler. Adv. 2: Jamil Sont Junior.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 02/89 DE CURITIBA - 13a. VARA CÍVEL. Recorrente: Noroeste S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Recorrido: Clecio Zenni. Adv.: Lauri João Zamboni.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 03/89 DE MARINGÁ - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Josué Gill Acosta. Recorrido: Aristides Zecuir. Adv.: Osair Ribeiro Moreschi.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 04/89 DE LONDRINA - 11a. VARA CÍVEL. Recorrente: Ohira, Ogawa & Cia. Ltda. Recorrido: Espólio de Manoel Joaquim Martins. Adv.: Ivan Ariovaldo Pegoraro.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 05/89 DE CRUZEIRO DO SUL. Recorrente: Leoni Pinheiro de Macedo. Recorrido: Banco Nacional S/A. Adv.: Iris Antonio Mazzuchetti.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 06/89 DE CAMBARÁ. Recorrentes: Agropecuária Água Limpa Ltda. e outro. Recorrido: Banco Cidade S/A. Advts.: Icelânio Ernesti e Marcia R. Rodakoski.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 07/89 DE CURITIBA - 17a. VARA CÍVEL. Recorrente: Hidráulicos Boeira Ltda. Recorrido: Ary Daniel de Oliveira. Adv.: Aribert João Rannow.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 08/89 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrente: Bavarium Park Choparia e Restaurante Ltda. Recorrido: Indústria Painéis Rodoviários Ltda. Adv.: Eliane Triessen.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 09/89 DE CURITIBA - 16a. VARA CÍVEL. Recorrente: Oriovaldo Santos Madureira. Recorrido: P. S. Promoções e Publicidade Ltda. Advts.: Nelson Gramazio e Carlos Alberto do Nascimento.

RELAÇÃO N.º 082

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 21/89, DE MANDAGUARI. Impetrante: Banestado Leasing S/A. - Arrendamento Mercantil. Advts.: Milton Luiz Cleve Kuster e Omires Pedrosa do Nascimento. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Transportes Coletivos Princesa do Norte Ltda. **DESPACHO:** 1. Tendo em conta a relevância dos fundamentos deste "mandamus" e a possibilidade de ineficácia desta ordem, se deferida somente a final, CONCEDO a liminar requerida para atribuir eficácia